



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 999, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a transferência e outorga de permissão de serviço de Táxi.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10.10.1977.

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica transferida de ANTONIO JOSÉ ROTTA - Frotista-Auto de Aluguel - Inscrição Municipal nº 3.087, para AMÉRICO GARRIDO a permissão para exploração do serviço de 1 (um) auto de aluguel.

Art. 2º - A permissão outorgada a AMÉRICO GARRIDO como Auto de Aluguel - Autônomo, tem a inscrição Municipal nº 3.710 e fica determinado o PONTO DO MERCADO COM ABRIGO, - como o local de seu estacionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE DEZEMBRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

NO QUADRO DE EDITAIS EM 04, 12, 1980
ENCARDO NO JORNAL Imprensa Oficial
do Município de
Mococa Nº 10, PAG 3 V.
10, 12, 1980
MOCOCA 04, 12, 1980
Deputado